



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO - CONCURSO N° 01/2023 - PROECE

*Retificação do Edital de Ação de Cultura - Concurso N° 01/2023 - PROECE*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE), com o apoio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL (FCMS), torna pública a retificação do Item 3 do Edital de abertura de processo seletivo do FUC – Festival Universitário da Canção UFMS 2023, atendendo aos requisitos da **Lei 8.666/1993** e condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

Onde se lê:

### 3. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data limite</b>
Lançamento do Edital na Plataforma da UFMS, divulgação no portal da Proece/UFMS e publicação no Boletim Oficial da UFMS.	21/08/2023
Período de submissão das propostas de canção de forma on-line.	21/08/2023 a 15/10/2023
Resultado preliminar do enquadramento	17/10/2023
Interposição de recurso administrativo quanto ao enquadramento preliminar.	17 a 23/10/2023
Divulgação do resultado dos recursos administrativos e do resultado da avaliação de mérito das canções	24/10/2023
Interposição de recurso administrativo quanto ao enquadramento e resultado preliminar.	24/10/2023 a 29/10/2023
Resultado final da análise de Mérito	30/10/2023
Sorteio da ordem de apresentação.	31/10/2023
Apresentações e gravações das canções, presencialmente, no Teatro Glauce Rocha da UFMS.	02/11/2023
Envio das gravações em vídeo dos finalistas da categoria Canção de Câmara.	15/11/2023
Publicação, no site festivaldacancao.ufms.br, das datas de exibição das gravações das canções no canal da TV UFMS no YouTube para votação popular e da data de premiação.	16/11/2023
Exibição das gravações das canções no canal da TV UFMS no YouTube para votação popular.	20 de Novembro a 17 de dezembro de 2023
Premiação final no Teatro Glauce Rocha com transmissão ao vivo.	19/12/2023

Leia-se:

### 3. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data limite</b>
Lançamento do Edital na Plataforma da UFMS, divulgação no portal da Proece/UFMS e publicação no Boletim Oficial da UFMS.	21/08/2023
Período de submissão das propostas de canção de forma on-line.	21/08/2023 a 15/10/2023
Resultado preliminar do enquadramento	17/10/2023
Interposição de recurso administrativo quanto ao enquadramento preliminar.	17 a 23/10/2023
Divulgação do resultado dos recursos administrativos e do resultado da avaliação de mérito das canções	24/10/2023
Interposição de recurso administrativo quanto ao enquadramento e resultado preliminar.	24/10/2023 a 29/10/2023
Resultado final da análise de Mérito	30/10/2023
Sorteio da ordem de apresentação.	31/10/2023
Apresentações e gravações das canções, presencialmente, no Teatro Glauce Rocha da UFMS.	02/11/2023
Envio das gravações em vídeo dos finalistas da categoria Canção de Câmara.	15/11/2023
Publicação, no site festivaldacancao.ufms.br, das datas de exibição das gravações das canções no canal da TV UFMS no YouTube para votação popular e da data de premiação.	16/11/2023
Exibição das gravações das canções no canal da TV UFMS no YouTube para votação popular.	20 de Novembro a 11 de março de 2024
<b>Premiação final às 17h na UFMS, com transmissão ao vivo pelo canal da Tv-UFMS no Youtube.</b>	<b>11/04/2024</b>

Campo Grande, 08 de abril de 2024.

Marcelo Fernandes Pereira  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 08/04/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4781054** e o código CRC **AA5E8E90**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

